



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
14ª Sessão Ordinária - 12/05/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 409/2026

**Assunto:** Solicita informações sobre capacitação, treinamentos obrigatórios e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por trabalhadores que operam caminhão munck em serviços elétricos no Município.

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

**Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Florisvaldo Antônio Fiorentino, bem como ao setor competente da Administração Municipal, para que prestem informações detalhadas acerca da capacitação, treinamentos obrigatórios e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores que atuam com caminhão munck, especialmente em atividades de apoio a serviços elétricos no Município.**

### **Justificativa:**

A presente solicitação tem por objetivo assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, considerando o elevado grau de risco inerente às atividades envolvendo movimentação de cargas, operação de caminhão munck e intervenções em redes e serviços elétricos.

É imprescindível que todos os trabalhadores envolvidos nessas atividades estejam devidamente capacitados e em conformidade com as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), NR-35 (Trabalho em Altura), entre outras aplicáveis à atividade desempenhada.

A ausência de treinamento adequado, certificações válidas e utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pode colocar em risco não apenas a integridade física dos trabalhadores, mas também a segurança da população, além de gerar responsabilidades administrativas, civis e trabalhistas ao Poder Público Municipal.

Diante disso, faz-se necessário o esclarecimento formal acerca da regularidade das exigências legais e dos procedimentos de fiscalização adotados pela Administração Municipal.

### **Dessa forma, requer-se:**

1. Relação completa dos trabalhadores que atuam ou atuaram com caminhão munck em serviços elétricos no Município;
2. Informações sobre quais desses trabalhadores possuem os treinamentos obrigatórios exigidos para o exercício da atividade, especialmente relacionados às NR-10, NR-12, NR-35 e demais normas aplicáveis, especificando:
  - a) tipo de curso realizado;
  - b) data de realização;
  - c) prazo de validade;



- d) indicação de quais servidores ou funcionários encontram-se atualmente com os cursos dentro do prazo de validade;
3. Cópia dos certificados ou documentos comprobatórios dos treinamentos realizados;
  4. Informações acerca do fornecimento, controle e fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às atividades desempenhadas;
  5. Informação sobre qual setor, departamento ou responsável realiza a fiscalização e o controle do cumprimento dessas exigências no âmbito municipal.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de maio de 2026.

**CÉSAR URTADO**  
**Vereador - PODE**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FF25-CAB8-A395-EB92